

## **RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**

**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Quissamã.

**ASSUNTO:** Prestação de Contas de Governo Municipal

**EXERCÍCIO:** 2018.

Trata-se da Prestação de Contas de Governo do Município de Quissamã, em conformidade com as Deliberações 285/18, Lei Complementar Federal 101/2000, Constituição Federal/88, Leis Federais 11.494/07, 7.990/89, 8.001/90, 9.478/97, 4.320/64, e Lei Orgânica Municipal, quando for o caso.

### **◆ DO ENCAMINHAMENTO:**

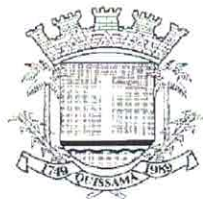
A Deliberação 285 de 25 de janeiro de 2018 determina que a apresentação da Prestação de Contas de Governo Municipal será de 60 dias, após abertura da Sessão Legislativa.

Conforme declaração do Presidente da Câmara Municipal, a sessão legislativa teve sua abertura em 06 de fevereiro de 2019, sendo assim, a Prestação de Contas foi encaminhada tempestivamente.

### **◆ COMPOSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

As Prestações de Contas foram apresentadas de forma consolidada, conforme Deliberação 285/18, contendo os seguintes Órgãos:

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>Câmara Municipal</b>                          |
| <b>Prefeitura Municipal</b>                      |
| <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                  |
| <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>     |
| <b>Fundo do Direito da Criança e Adolescente</b> |
| <b>Fundo de Desenvolvimento Econômico</b>        |
| <b>Fundo de Conservação Ambiental</b>            |
| <b>Fundo de Cultura</b>                          |
| <b>Fundo de Habitação</b>                        |



## ◆ ORÇAMENTO

### Plano Plurianual, LDO e LOA

O Plano Plurianual para o período de 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal 1719/2017, não ocorrendo revisão do mesmo.

A Lei de Diretrizes Orçamentária foi instituída pela Lei Municipal nº 1723/2017 a qual não encontramos erros ou omissões, que pudessem causar problemas na execução do orçamento, fazendo parte integrante os anexos de acordo com a determinação legal.

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi instituída pela Lei Municipal 1727/2018, fazendo parte integrante os anexos de acordo com a exigência legal, estimando a receita em R\$ 186.800.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Milhões e Oitocentos Reais) e fixando a despesa em igual valor.

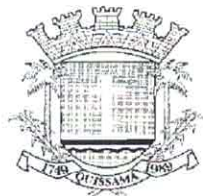
### Execução do Orçamento

#### a) Demonstração das alterações orçamentárias.

As demonstrações das alterações constam nos Quadros A1 e A2, que poderão ser confrontados com as publicações das leis e decretos de abertura de créditos, integram a Prestação de Contas.

No exercício de 2018 ocorreu atualização da despesa fixada, em virtude das aberturas de créditos por convênio, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme abaixo especificado.

| DESCRIÇÃO               | VALOR          |
|-------------------------|----------------|
| Total da Despesa Fixada | 186.800.000,00 |
| Convênio                | 369.866,53     |
| Excesso de Arrecadação  | 51.988.665,84  |
| Superávit Financeiro    | 13.154.124,48  |
| Despesa Atualizada      | 252.312.656,85 |
| ANEXO 11 – LEI 4320/64  | 252.312.656,85 |
| Diferença a Apurar      | 0,00           |



**b) Cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto:**

**b.1) à Consolidação das Contas Públicas.**

• **DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

– **Gestão Financeira**

Demonstramos abaixo o resultado financeiro para o próximo exercício.

| DESCRIÇÃO                            | VALOR           |
|--------------------------------------|-----------------|
| Saldo Financeiro 2017                | 28.465.091,18   |
| Receita - BF                         | 275.621.986,56  |
| Despesa - BF                         | 271.994.038,12  |
| Saldo para 2019                      | 32.093.039,62   |
| Saldo para 2019 - Balanço Financeiro | 32.089.039,62   |
| <b>Diferença a Apurar</b>            | <b>4.000,00</b> |

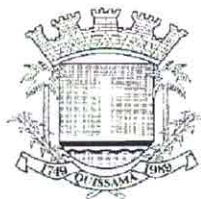
**OBS.: Foi apurada uma diferença de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Este fato será objeto de RESSALVA.**

– **Gestão Patrimonial**

Na análise do Balanço Patrimonial verificamos que as contas patrimoniais estão devidamente segregadas, de acordo com as exigências Legais.

O Município apresentou um Superavit financeiro no exercício de 2018, no valor de R\$ 13.976.629,19 (treze milhões novecentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), demonstrando uma suficiência de caixa que poderá possibilitar abertura de crédito suplementar no exercício de 2019, com a fonte Superavit financeiro.





|                                   | VALOR         |
|-----------------------------------|---------------|
| Ativo Financeiro – 2018           | 32.014.211,45 |
| Passivo Financeiro – 2018         | 18.037.582,26 |
| Superávit Financeiro do exercício | 13.976.629,19 |

**OBS.: Considerando o item 5.1 Ativo – Caixa e equivalente de Caixa da Nota Explicativa que foi identificada uma diferença o resultado encontrado para o superavit fica comprometido. Este fato será objeto de RESSALVA.**

#### – Despesa

A despesa em 2018 foi segregada por fonte de recurso, que facilitou a verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais.

A execução da despesa foi de R\$ 235.710.285,21 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

| Despesa            | Valor                 |
|--------------------|-----------------------|
| Despesa Corrente   | 225.803.401,54        |
| Despesa de Capital | 9.906.883,67          |
| <b>Total</b>       | <b>235.710.285,21</b> |

#### – Receita

A receita em 2018 foi segregada por fonte de recurso, que também facilitou a verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais.

O total bruto realizado no período foi de R\$ 262.251.071,02 (duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setenta e um reais e dois centavos).



| Receita                | Valor                 |
|------------------------|-----------------------|
| Receita Corrente       | 262.245.052,39        |
| Receita de Capital     | 6.018,63              |
| <b>TOTAL BRUTO</b>     | <b>262.251.071,02</b> |
| Dedução da Receita     | 23.366.271,95         |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b> | <b>238.884.799,07</b> |

Foi apurada uma diferença de R\$ 819.782,07 (Oitocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos), em relação ao publicado do 6º bimestre de 2018 anexo 1a (balanço orçamentário) do RREO.

Este fato será objeto de RESSALVA.

#### – Dívida Ativa

Os relatórios apresentados demonstram um aumento da dívida ativa arrecadada no exercício de 2018 em relação aos 3 últimos exercícios. Tendo em vista a criação da Lei 1764/2018 que incentivou a inadimplência através da possibilidade de parcelamento em até 150 meses. O município também possui um convênio de cobrança judicial. Segue abaixo demonstrativo da receita da dívida ativa, incluindo juros e multa.

| ARRECADADO |            |
|------------|------------|
| EXERCÍCIO  | VALOR      |
| 2011       | 300.695,13 |
| 2012       | 498.926,89 |
| 2013       | 468.773,42 |
| 2014       | 387.836,27 |
| 2015       | 199.617,28 |
| 2016       | 156.608,23 |
| 2017       | 198.397,61 |
| 2018       | 329.079,92 |



**b.2) ao limite para Abertura de Créditos Adicionais estabelecidos na LOA.**

O artigo 4º da LOA nº 1727/2018 autoriza o Poder Executivo, a abertura de Crédito Suplementar, até o limite de 28% **(vinte e oito por cento)** do total da despesa autorizada, assim demonstrado:

| DESCRIÇÃO                       | VALOR          | %       |
|---------------------------------|----------------|---------|
| Total da Despesa Fixada         | 186.800.000,00 | 100,00% |
| Limite para Abertura de Crédito | 52.304.000,00  | 28,00%  |
| Valor Utilizado                 | 52.277.436,36  | 27,99%  |
| Saldo                           | 26.563,64      | 0,01%   |

O Limite foi cumprido conforme demonstrativo acima.

**b.3) à Autorização para abertura de Créditos Adicionais e à existência das respectivas Fontes de Recursos.**

No exercício de 2018 ocorreu atualização da despesa fixada, em virtude das aberturas de créditos por convênio, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme abaixo especificado.

| DESCRIÇÃO               | VALOR          |
|-------------------------|----------------|
| Total da Despesa Fixada | 186.800.000,00 |
| Convênio                | 369.866,53     |
| Excesso de Arrecadação  | 51.988.665,84  |
| Superávit Financeiro    | 13.154.124,48  |
| Despesa Atualizada      | 252.312.656,85 |





No exercício de 2018 ocorreu uma economia orçamentária, conforme abaixo especificado.

| DESCRIÇÃO                   | VALOR          |
|-----------------------------|----------------|
| Total da Despesa Atualizada | 252.312.656,85 |
| Despesa empenhada           | 235.710.285,21 |
| Economia Orçamentária       | 16.602.371,64  |

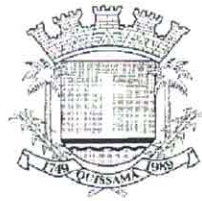
Na execução do Orçamento verificou-se um Superavit no valor de R\$ 3.174.513,86 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

| DESCRIÇÃO          | VALOR          |
|--------------------|----------------|
| Receita Arrecadada | 238.884.799,07 |
| Despesa empenhada  | 235.710.285,21 |
| Superavit          | 3.174.513,86   |

**b.4) aos Limites de Endividamento: Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Concessão de Garantias.**

**– Operação de Crédito e Concessão de Garantias**

O Município não realizou Operação de Crédito e Concessão de Garantia no exercício de 2018, conforme Declaração que é parte integrante da Prestação de Contas.



## **– Dívida Consolidada Líquida – DCL**

O Município encerrou o exercício de 2018 com um saldo atualizados em R\$ 60.115.685,67 (sessenta milhões, cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) de dívida com Precatórios, Previdência Social (INSS) e a ENEL (antiga AMPLA), as quais estão parceladas e sendo amortizadas mensalmente.

**Não foram constatados os valores na publicação do Anexo – 2 da RGF do 2º semestre de 2018. Este fato será objeto de RESSALVA.**

### **b.5) ao Limite com Gastos com Pessoal.**

O Quadro abaixo demonstra como foram efetuadas as despesas em relação a gastos com pessoal no exercício de 2018 e seu percentual aplicado quanto a Receita Corrente Líquida – RCL.

Logo, podemos observar, que o município cumpriu o artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00.





| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>                                                | <b>DESPESAS<br/>EXECUTADAS<br/>(Últimos 12 Meses)<br/>LIQUIDADAS</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                             | 117.009.664,42                                                       |
| Pessoal Ativo                                                             | 117.009.664,42                                                       |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                            | 0,00                                                                 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização      | 0,00                                                                 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)                                              | 1.214.092,68                                                         |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária              | 933.684,18                                                           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração        | 5.446,83                                                             |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração      | 274.961,67                                                           |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                           | 0,00                                                                 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                              | 115.795.571,74                                                       |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados                               | 161.471,23                                                           |
| Despesa Total com Pessoal                                                 | 115.957.042,97                                                       |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                            | <b>VALOR</b>                                                         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                        | 238.878.780,44                                                       |
| % do <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b> | <b>48,54%</b>                                                        |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>               | 128.994.541,44                                                       |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>            | 122.544.814,37                                                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo único, art. 59 da LRF) - <48,6%> | 116.095.087,29                                                       |

**Foi constatado uma divergência entre o sistema contábil com a publicação do 2º Semestre de 2018 – RGF Anexo 1. Este fato será objeto de RESSALVA.**



**b.6) aos Limites com Gastos em FUNDEB e Educação.**

O Município teve um percentual de gastos com educação de 36,43%, acima dos 25% determinados no artigo 212 da Constituição Federal.

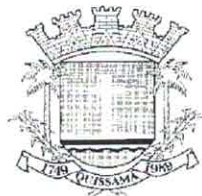
Foi constatado o cumprimento do gasto mínimo de 60% com os profissionais do magistério do ensino básico, em conformidade com a Lei 11.494/2007 tendo um investimento de 99,39% com os professores da Educação Básica.

Foi constatado o cumprimento do limite referente a Lei 11.494/2007, que determina a utilização de 95% dos recursos do FUNDEB no exercício.

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS                                     |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Impostos                                                                                     | Total 100%            |
| I - Diretamente Arrecadados / Multas e Juros / Dívida Ativa                                  | 7.859.326,60          |
| IPTU                                                                                         | 1.256.917,10          |
| IRRF                                                                                         | 4.156.091,60          |
| ITBI                                                                                         | 166.898,70            |
| ISS                                                                                          | 2.279.419,20          |
| ITR                                                                                          | 0,00                  |
| II - Receita de Transferências da União                                                      | 15.373.935,90         |
| FPM                                                                                          | 14.913.480,10         |
| ITR                                                                                          | 168.708,30            |
| ICMS Desoneração - LC 87/96                                                                  | 291.747,50            |
| III - Receitas de Transferências do Estado                                                   | 102.629.035,20        |
| ICMS                                                                                         | 98.998.827,20         |
| IPI - Exportação                                                                             | 2.564.746,30          |
| IPVA                                                                                         | 1.065.461,70          |
| <b>V - Total das receitas resultantes dos impostos e Transferências Legais (I+II+III+IV)</b> | <b>125.862.297,70</b> |

As despesas com a educação, assim como as demais, estão segregadas pelas fontes de recursos, não havendo a dificuldade para apuração do gasto com a educação e FUNDEB. No 1º trimestre de 2018 houve a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 476.496,07 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e

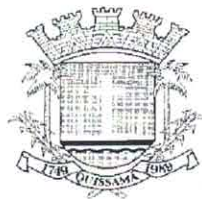




sete centavos), em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 21 da Lei 11.494/2007, Decreto 1.859/2014, proveniente da Fonte Superavit Financeiro.

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA                 |                                        |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| MODALIDADE DE ENSINO                                                                  | SUBFUNÇÃO                              | VALOR - R\$          |
| ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    | 361 - Ensino Fundamental               | 16.493.966,90        |
|                                                                                       | 122 - Administração                    | 0,00                 |
|                                                                                       | 306 - Alimentação                      | 0,00                 |
|                                                                                       | 782 - Transporte Rodoviário            | 0,00                 |
|                                                                                       | Inativos                               | 0,00                 |
|                                                                                       | <b>TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL (A)</b>    | <b>16.493.966,90</b> |
| ENSINO INFANTIL                                                                       | 365 - Ensino Infantil                  | 6.003.625,80         |
|                                                                                       | 122 - Administração                    | 0,00                 |
|                                                                                       | 306 - Alimentação                      | 0,00                 |
|                                                                                       | 782 - Transporte Rodoviário            | 0,00                 |
|                                                                                       | Inativos                               | 0,00                 |
|                                                                                       | <b>TOTAL ENSINO INFANTIL (B)</b>       | <b>6.003.625,80</b>  |
| EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS<br>(Consideradas no Ensino Fundamental)                   | 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (C) | 0,00                 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL (Consideradas<br>no Ensino Especial e Infantil)                     | 367 - Educação Especial (D)            | 0,00                 |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES ATÍPICAS CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA (E)                        |                                        | 993.713,80           |
| SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA EDUCAÇÃO REGISTRADAS EM OUTRAS SUBFUNÇÕES (F)                   |                                        | 0,00                 |
| (G) TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (A+B+C+D+E+F)                                       |                                        | 23.491.306,50        |
| (H) Valor Repassado ao FUNDEB                                                         |                                        | 23.359.986,10        |
| (J) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (G+H)          |                                        | 45.857.578,80        |
| (K) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                    |                                        | 125.862.297,70       |
| <b>PERCENTUAL ALCANÇADO (LIMITE MÍNIMO 25%) (J/Kx100)</b>                             |                                        | <b>36,43</b>         |
| <b>FONTE DE RECURSOS: FUNDEB</b>                                                      |                                        |                      |
| TOTAL DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                    |                                        | 15.483.654,80        |
| RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB                                                          |                                        | 15.570.181,10        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB                                                      |                                        | 21.905,40            |
| TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB                                                          |                                        | 15.592.086,50        |
| <b>PERCENTUAL DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO(MÍNIMO 60%)</b> |                                        | <b>99,30%</b>        |





**b.7) ao Limite com Gasto em Saúde.**

A Lei Orgânica Municipal – LOM, em seu artigo 192, assim determina com relação às despesas com a saúde.

“§2º – O montante das despesas de saúde não será inferior a 15% (quinze por cento) das despesas globais do orçamento anual do Município.”

O Município teve um percentual de gastos com saúde de 31,04%, acima dos 15% determinados pela Lei Orgânica Municipal, conforme demonstramos abaixo:

|                                                               |                |
|---------------------------------------------------------------|----------------|
| DESPESAS GLOBAIS DO MUNICÍPIO EM 2018                         | 235.710.285,21 |
| VALOR MÍNIMO A SER APLICADO LEI ORGÂNICA - (15% DO ORÇAMENTO) | 35.356.542,78  |
| VALOR APLICADO TODAS AS FONTES                                | 73.172.161,70  |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO                                       | 31,04%         |

Com relação a Emenda Constitucional 29/00 o Município teve um percentual de gastos com saúde de 22,00%, acima dos 15% determinados pela Constituição Federal.



| RECEITA                           | 2018           |
|-----------------------------------|----------------|
| Receita Tributária                | 7.859.326,60   |
| IPTU                              | 974.657,50     |
| IRRF                              | 4.156.091,60   |
| ITBI                              | 147.891,20     |
| ISS                               | 2.274.223,30   |
| ITR                               | 0,00           |
| Multas e Juros - Impostos         | 19.304,00      |
| Multas e Juros Dívida Ativa       | 96.963,10      |
| Dívida Ativa - Impostos           | 190.195,90     |
| Transferências Constitucionais    | 116.799.929,30 |
| ITR (Art. 158 CF/1988)            | 168.708,30     |
| IPVA (Art.158 CF/1988)            | 1.065.461,70   |
| ICMS (Art.158 CF/1988)            | 98.998.827,20  |
| FPM (Art. 158 CF/1988)            | 13.710.438,30  |
| Transf.Financ.Municipal Lei 87/96 | 291.747,50     |
| IPI (Art. 159 CF/1988)            | 2.564.746,30   |
| RECEITA LÍQUIDA                   | 124.659.255,90 |
| <b>LIMITE DA DESPESA</b>          |                |
| 15% - Limite da Receita - Saúde   | 18.698.888,39  |
| Despesa com Saúde -               | 27.426.990,90  |
| Percentual de Gastos com Saúde    | 22,00%         |

Conforme podemos observar o Quadro Demonstrativo acima o limite foi cumprido.



## b.8) à Aplicação dos recursos do Royalties.

### Receita dos Recursos dos Royalties

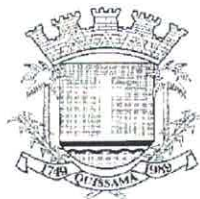
Segue abaixo, demonstrativo contendo os recursos recebidos dos royalties.

| DESCRIÇÃO                                                               | VALOR                |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>I – TRANSFERENCIA DA UNIÃO</b>                                       | <b>92.357.620,73</b> |
| Compensação Financeira de Recursos Hidricos                             | 0,00                 |
| Compensação Financeira de Recursos Minerais                             | 544,58               |
| Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural | <b>92.357.076,15</b> |
| Royalties pela Produção (até 5% da produção)                            | 43.155.213,33        |
| Royalties pelo Excedente da Produção                                    | 46.878.567,32        |
| Participação Especial                                                   | 2.095.243,85         |
| Fundo Especial do Petróleo                                              | 228.051,65           |
| <b>II – Transferencia do Estado</b>                                     | <b>6.197.430,10</b>  |
| <b>III – Outras Compensações Financeiras</b>                            | <b>0,00</b>          |
| <b>IV – Aplicações Financeiras</b>                                      | <b>151.170,26</b>    |
| <b>V – Total das Receitas ( I + II + III + IV )</b>                     | <b>98.706.221,09</b> |

### Despesas custeadas com recursos dos Royalties.

| NATUREZA DA DESPESA                        | EMPENHADO            | LIQUIDADO            | PAGO                 |
|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>I – DESPESAS CORRENTES</b>              | <b>88.478.245,41</b> | <b>82.091.366,49</b> | <b>81.399.399,89</b> |
| Pessoal e Encargos                         | 6.672.931,21         | 6.534.138,88         | 6.520.958,09         |
| Juros e Encargos da Divida                 | 301.495,72           | 301.495,72           | 301.495,72           |
| Outras Despesas Correntes                  | 81.503.818,48        | 75.255.731,89        | 74.576.946,08        |
| <b>II – DESPESAS DE CAPITAL</b>            | <b>4.229.125,79</b>  | <b>3.260.732,96</b>  | <b>3.255.982,04</b>  |
| Investimentos                              | 2.430.050,75         | 1.465.857,92         | 1.461.107,00         |
| Amortização de Divida                      | 1.784.425,04         | 1.784.425,04         | 1.784.425,04         |
| Outras Despesas de Capital                 | 14.650,00            | 10.450,00            | 10.450,00            |
| <b>III – TOTAL DAS DESPESAS ( I + II )</b> | <b>92.707.371,20</b> | <b>85.352.099,45</b> | <b>84.655.381,93</b> |





Conforme podemos observar nos demonstrativos o Município aplicou recursos provenientes de royalties com despesa de pessoal e com a dívida pública em determinação a Lei Federal 7.990/89 alterada pela Lei Federal 12.858/13.

#### **b.9) à Transferência Financeira para a Câmara Municipal.**

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Municipal 1723/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias, o repasse ao Legislativo será de 7%, de acordo com o Inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal.

O valor repassado de acordo com a legislação está demonstrado abaixo.

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

§2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito:

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.”

| RECEITA                                                | ANO 2017              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Receita Tributária ( A )</b>                        | <b>8.400.847,80</b>   |
| IPTU                                                   | 928.691,73            |
| IRRF                                                   | 4.533.452,97          |
| ITBI                                                   | 117.352,40            |
| ISS                                                    | 1.668.656,16          |
| TAXAS                                                  | 67.014,78             |
| CIP                                                    | 787.652,94            |
| Dívida Ativa de Tributos                               | 188.577,13            |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos    | 92.877,61             |
| Multas e Juros de Mora dos Tributos                    | 16.572,08             |
| <b>Transferências Constitucionais ( B )</b>            | <b>103.369.066,49</b> |
| FPM (Art. 158, CF/1988)                                | 12.785.427,62         |
| ITR (Art. 158, CF/1988)                                | 126.346,96            |
| ICMS(Art. 158, CF/1988)                                | 87.159.516,10         |
| IPVA (Art. 158, CF/1988)                               | 1.076.250,85          |
| IPI (Art. 158, CF/1988)                                | 1.844.390,04          |
| CIDE                                                   | 70.341,56             |
| Transf. Financeira LC nº 87/96                         | 306.792,36            |
| <b>TOTAL ( C )=( A ) + ( B )</b>                       | <b>111.769.913,29</b> |
| <b>LIMITE DA DESPESA</b>                               |                       |
| <b>Legislativo Total (D) 7% de ( C ).</b>              | <b>7.823.893,93</b>   |
| <b>Legislativo Pessoal Ativo ( E ) = 70% de ( D ).</b> | <b>5.476.725,75</b>   |
| <b>DUODÉCIMO MENSAL – Exercício 2018</b>               | <b>651.991,16</b>     |



#### **b.10) ao Repasse das Contribuições Previdenciárias**

O Município não possui Regime Próprio de Previdência, conforme declaração anexada à Prestação de Contas.

#### **b.11) Outros Aspectos Relevantes.**

##### **Auditoria Interna**

A Controladoria Geral do Município realizou auditoria interna, nos processos licitatórios nas modalidades convite, tomada de preços, pregão e os processos de contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, realizadas no ano de 2017.

##### **Audiência Pública**

Foram realizadas as audiências públicas nos prazos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, constando as cópias das Atas na Prestação de Contas.

##### **Publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.**

Os relatórios referentes ao RREO-6º Bimestre e do RGF-2º Semestre foram publicados e encaminhados dentro do prazo.

Após verificação constatamos que a publicação do 6º bimestre e 2º Semestre de 2018 terão que ser republicados tendo em vista demonstrarem divergências com os documentos da prestação de contas.

##### **Avaliação das Metas Anuais**

| <b>Especificações</b>      | <b>Previsão 2018</b> | <b>Realizado 2018</b> |
|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Receita Total              | 193.900.000,00       | 238.884.799,07        |
| Receita Primárias          | 191.932.500,00       | 237.397.818,40        |
| Despesa Total              | 193.900.000,00       | 235.710.285,21        |
| Despesas Primárias         | 188.900.000,00       | 231.570.501,70        |
| Resultado Primário         | 3.032.500,00         | 5.827.316,70          |
| Resultado Nominal          | -1.228.851,43        | -2.834.294,83         |
| Dívida Pública Consolidada | 47.018.717,89        | 60.115.685,67         |
| Dívida Consolidada Líquida | 34.490.149,29        | -37.324.444,12        |





O limite referente à Dívida Consolidada Líquida encontra se dentro daquele estabelecido pela legislação vigente.

O quadro acima demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de suas dívidas em dias.

Considerando que os anexos do 6º bimestre de 2018 terá que ser republicado devido a inconsistências e que o setor competente ainda não executou a avaliação, ficando assim prejudicada a análise das metas anuais, relativas a receita, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

### **RESSALVAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ – EXERCÍCIO 2018.**

**RESSALVA 01** - Os Demonstrativos Contábeis – Consolidado (Anexo 1– Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 – Demonstração da Receita e Natureza das Despesas – Adendo III, e o Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas – Adendo VII), apresentados nesta Prestação de Contas como (Relatório Não Oficial – exercício ainda não encerrado).

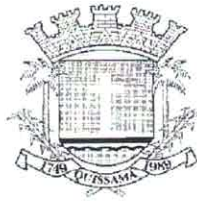
**RESSALVA 02** - Foi apurada uma diferença de R\$ 819.782,07 (Oitocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos), em relação ao publicado do 6º bimestre de 2018 anexo 1a (balanço orçamentário) do RREO.

**RESSALVA 03** - O Balanço Financeiro – Consolidado - apresentada nesta prestação se encontra com uma diferença de R\$ 4.000,00 entre o Total de Ingressos R\$ 384.368.746,40 com o Total de Dispendio R\$ 384.364.746,40.

**RESSALVA 04** – Divergência de valores entre os Saldos Bancários (R\$ 31.952.231,04) com o Balancete Contábil – Consolidados (32.014.211,45) e o Anexo 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL do RREO 6º Bim/18 (R\$ 98.136,90).

**RESSALVA 05** - O Balanço Patrimonial Consolidado – apresentada nesta prestação demonstra uma diferença entre o Total do Ativo = 193.305.263,79 com o Total do Passivo = 193.297.516,46 – Diferença a apurar 7.747,33.





**RESSALVA 06** - Os valores apresentados no Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada (CASP) diverge com a publicação do Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada (RGF) do 2º semestre de 2018.

**RESSALVA 07** - Foi constatado uma divergência dos valores apresentados entre o sistema contábil com a publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal 2º Semestre de 2018 – RGF.

**RESSALVA 08** - O Quadro C.3 - Modelo 11 - despesas pagas na educação apresenta um valor total de R\$ 53.834.608,58 que diverge com os valores pagos na educação no Módulo SIGFIS R\$ 53.837.947,81(Pagamento + Retenções), diferença apurar R\$ 3.339,23.

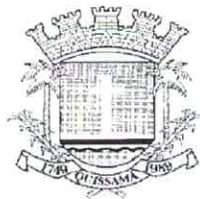
**RESSALVA 09** - O item XIV – Diferença apurada apresentada nesta prestação de Contas não consta a Nota Explicativa.

**RESSALVA 10** - O Quadro E.1 - Modelo 15 - Todas as fontes de recursos apresenta um valor total de R\$ 67.800.237,72 que diverge com os valores pagos na Saúde no Módulo SIGFIS R\$ 67.800.874,48(Pagamento + Retenções), diferença apurar R\$ 636,76.

**RESSALVA 11** - O Quadro E.1 - Modelo 15 - apresenta um valor total de R\$ 68.831.884,29 que diverge com os valores liquidados do RREO - 6º bimestre de 2018 - Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde R\$ 68.831.634,40 (Por Grupo de Natureza da Despesa), diferença apurar R\$ 249,89.

**RESSALVA 12** - Item 59 - as Atas das Audiências Públicas apresentadas nesta Prestação de Contas não consta assinaturas dos Conselheiros e participantes presentes.

**RESSALVA 13** - Item 61 - Parecer do Conselho Municipal de Saúde foi apresentada parcialmente nesta Prestação de Contas, constando apenas a aprovação do 1º Quadrimestre de 2018.



**RESSALVA 14** – Item 69 – o Comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, apresentada nesta Prestação de Contas é relativo ao orçamento de 2017.

**RESSALVA 15** – Considerando a Nota Explicativa da Secretaria Municipal de Fazenda, constante nesta prestação de contas os anexos abaixo relacionados não foram analisados tendo em vista apresentarem inconsistência nos valores demonstrados e por estarem em fase de ajustes.

- ➔ ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL.
- ➔ ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.
- ➔ ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.
- ➔ ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

Através da Secretaria Municipal Governo (órgão gestor do contrato), Secretaria Municipal de Fazenda (órgão executor do sistema contábil) e a Controladoria Geral do Município providenciaremos a abertura do processo administrativo, a fim de, avaliar o serviço prestado pela empresa responsável pelo sistema de gestão tendo em vista que nos últimos anos as inconsistências relatadas acima vem ocorrendo e afetando os relatórios da Prestação de Contas.

#### **c) Avaliação e cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.**

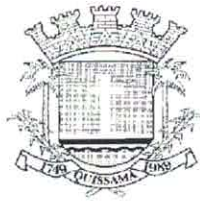
A Lei Orçamentária anual contempla os programas, as metas e prioridades do PPA e da LDO, contudo não houve avaliação das metas previstas no PPA.

#### **d) Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.**

Analisando os documentos inseridos na Prestação de Contas e a avaliação realizada do PPA, podemos observar a eficiência na utilização dos recursos, e que os recursos foram utilizados de acordo com os dispositivos legais em vigor.

No exercício de 2018, não houve o repasse de recursos de subvenção social para entidades sem fins lucrativos.





**e) Informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município**

O Município não possui operação de crédito para que seja necessário o controle sobre o mesmo, bem como avais e garantias.

**f) Atestado de fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01 a 17, 19, 20, 22 e 24 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes do sistema contábil do município.**

Atestamos a fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01 a 17, 19, 20, 22 e 24 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes do sistema contábil do município.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Controladoria deste Município, com objetivo de aprimorar os procedimentos de análise dos dados e a fim de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Tem buscado intensificar sua atuação, de forma a evitar o cometimento de falhas, erros e distorções de uma maneira geral. Considerando que contamos com o apoio dessa Colenda Corte de Contas, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, de forma fundamental na missão de preservar o bom uso do gasto público.

Quissamã, 30 de abril de 2019.

  
Vilson Azeredo de Barcelos  
Matr. 0245

  
Gabriel Bueno Siqueira  
Controlador Geral